DocuSign Envelope ID: EC017CA0-1665-4B48-9901-FA2DBF606FC0

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE SANTOS, BAIXADA SANTISTA, LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS DA SABESP, CETESB, CDN, COOPERATIVA ITARIRI (CEDRI), CPFL E START, LOTADOS EM NOSSA BASE TERRITORIAL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE SANTOS, BAIXADA SANTISTA, LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA, considerando o Decreto Estadual nº 64.881/2020 e o item "VIII" da NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 06/2020 - PGT/CONALIS do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO COORDENADORIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA LIBERDADE SINDICAL (CONALIS) **CONVOCA** os empregados da **SABESP** - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo; da **CETESB -** Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e Saneamento; da **CDN** - Serviço de Água e Esgoto; da **ISA CTEEP** - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista; da **CEDRI** - Cooperativa de Energização Rural do Vale do Itariri; da **CPFL** - Companhia Piratininga de Força e Luz; e da **START** - Engenharia e Eletricidade Ltda, lotados em nossa base territorial, associados ou não a este sindicato, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no seguinte horário e local: **dia 23 de Abril de 2024, às 18:00h em primeira convocação ou às 18:30h, em segunda convocação** com qualquer número de trabalhadores presentes, presentes na sede deste Sindicato lotado **na Rua São Paulo, 24/26 - Vila Belmiro - Santos/SP** e na subsede **R. Pariquera Açu, 174 - Vila Tupi, Registro/SP,** sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

A) Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior;

B) Discussão, Deliberação e Aprovação sobre o pagamento e o desconto da Contribuição Assistencial e Confederativa, conforme Ordem de Serviço nº01, de 24/03/2009, do Ministério do Trabalho e Emprego, garantindo-se o direito de manifestação de oposição, **aos não associados** pelo prazo de 10 (dez) dias contados da data da realização da Assembleia, mediante comparecimento do interessado na Secretaria da Entidade e preenchimento de formulário específico para este fim, fornecido pelo Sindicato.

Santos, 10 de abril de 2024.

TANIVALDO MONTEIRO DANTAS - Presidente

CIMED INDÚSTRIA S.A. - CNPJ/ME nº 02.814.497/0001-07 - NIRE 35.300.180.852

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A CIMED INDÚSTRIA S.A. ("Companhia") convida seus acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleias") a serem realizadas, em primeira convocação, em 19 de abril de 2024, às 16h00, na sede da Companhia, na Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conjunto 61, Consolação, CEP 01228-200, para deliberarem sobre a seguintes matérias: **I. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e de suas controladas, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 3. Eleição dos membros da Diretoria. **II. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 4. Deliberar sobre a abertura de filiais da Companhia localizadas nos seguintes endereços, as quais desenvolverão as atividades a seguir indicadas: (i) no Estado de Santa Catarina, no Município de Chapecó, na Rua Jandir Francisco Bertoti, nº 157, Letra D, Bairro Belvedere, CEP 89.810-402; (ii) no Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Passo Fundo, na Avenida Doutor Álvaro Severo de Miranda, nº 1106, salas 1901, 1902 e 1903, Bairro Cidade Nova, CEP 99.022-032; (iii) no Estado de Minas Gerais, no Município de Santa Rita do Sapucaí, na Rodovia BR-459, s/n, Km 124 125, Galpão 03, Bairro Interior, CEP 37.540-400. 5. Deliberar sobre a alteração dos Artigos 2º e 3º do Estatuto Social da Companhia para refletir a abertura das filiais mencionadas no item 4; e 6. Consolidar o Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações estatutárias submetidas a esta Assembleia. INSTRUÇÕES GERAIS: I. Os mandatos de representação deverão ser depositados na sede social, na Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conjunto 61, Consolação, CEP 01228-200, até 48 horas antes da realização da assembleia. II. Os documentos relacionados às matérias da assembleia ora convocada estão disponíveis aos acionistas no endereço Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 3º andar, unidade autônoma nº 31, Torre Norte, Ed. Pátio Victor Malzoni, Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-133. São Paulo, 10 de abril de 2024. João Adibe Zacharias Marques - Diretor Presidente

JFW Participações Ltda.

CNPJ nº 53.918.852/0001-29 - NIRE nº 35.263.167.282

1ª Alteração De Contrato Social para Transformação do Tipo Jurídico da JFW Participações Ltda. de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade por Ações, sob a denominação de JFW Participações S.A.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, **WINNING Capital e Participações S.A.**, CNPJ/MF nº 23.122.733/0001-02, por seu Diretor Presidente, Sr. **Nilson Barrantes Jocionis,** RG n° 22.660.872-4 SSP/SP e CPF/MF n° 192.637.808-38, ("Winning Capital"); e **Four Participações Ltda.**, CNPJ/MF nº 48.236.741/0001-00, por seu administrador, Sr. **Carlos Eduardo Jocionis**, RG nº 21.273.417-9 SSP/SP e CPF/MF n° 149.285.968-03, ("Four Participações"). Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **JFW Participações Ltda.**, resolve alterar e dar nova redação ao contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes: **Item 1 - Do Aumento do Capital Social: 1.1.** Aumentar o capital social da Sociedade no valor de R$ 5.590.360,00, o qual passará de R$ 1.000,00 para R$ 5.591.360,00, com a consequente emissão de 5.590.360 novas quotas sociais, no valor de R$ 1,00 cada uma, integralizadas pelos sócios mediante a conferência de 5.590.360 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Inducoat Solutions S.A., CNPJ/MF sob o nº 48.137.861/0001-42, assim distribuídas entre os sócios: **Sócio - Quotas - Valor total (R$) - Participação (%):** Winning Capital - 2.795.680 - 2.795.680,00 - 50; Four Participações - 2.795.680 - 2.795.680,00 - 50; **Total** - 5.591.360 - 5.591.360,00 - 100. **Item 2 - Da transformação da natureza jurídica em sociedade por ações e da alteração de denominação social. 2.1.** Alterar a natureza jurídica de sociedade limitada para sociedade por ações, com a denominação de JFW Participações S.A., a se reger pelo Estatuto Social ora aprovado, que se encontra registrado e arquivado na sede da Companhia. **Item 3 - da substituição das quotas sociais por ações: 3.1.** O capital social, atualmente no valor de R$ 5.591.360,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 5.591.360 quotas sociais, no valor de R$ 1,00 cada uma, passa a ser dividido e representado por ações, mediante a conversão efetuada na proporção de 01 ação para cada 01 quota existente, mantendo-se o preço de emissão equivalente a cada quota social substituída, sendo que as 5.591.360 quotas sociais passam a ser representadas por 5.591.360 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal totalmente subscritas e integralizadas. **Item 4 - da administração da sociedade: 4.1.** Resolvem os acionistas que a administração da Sociedade será realizada pela Diretoria, composta por no mínimo 01 e no máximo 03 Diretores, eleitos para um mandato de 03 anos. **4.2.** Os acionistas elegem, como membros da Diretoria, os Srs. **Carlos Eduardo Jocionis,** RG nº 21.273.417-9 SSP/SP e CPF/MF n° 149.285.968-03, e **Nilson Barrantes Jocionis**, RG n° 22.660.872-4 SSP/SP e CPF/MF n° 192.637.808-38, para ocuparem os cargos de Diretores da Companhia. **4.3.** Os Diretores são eleitos para um mandato de 03 anos, a contar da presente data e tomam posse dos seus respectivos cargos, também nesta data, mediante a assinatura dos respectivos termos. **Item 5 - disposições gerais: 5.1.** Os acionistas autorizam a administração a tomar todas as providências necessárias para implementação das deliberações ora aprovadas, incluindo, sem limitação, as providências perante a Junta Comercial e demais regularizações perante os órgãos competentes. Jundiaí, 29 de fevereiro de 2024. Jucesp sob NIRE 3530063492-6 e nº 128.880/24-7 em 27/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Edital de Citação. Processo Digital nº: 1004281-22.2018.8.26.0108. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos Exequente: Banco Bradesco S/A Executado: Dario de Sousa Cavalcante 05670740998 e outro. Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1004281-22.2018.8.26.0108. **O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial, do Foro de Cajamar**, Estado de São Paulo, **Dr. Fabio Akira Nakama**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **Dario de Sousa Cavalcante, CNPJ 19.308.300/0001-60 e Dario de Sousa Cavalcante CPF 056.707.409-98** que foi proposta uma **ação de Execução** de Título Extrajudicial por parte de **Banco Bradesco S/A**, referente ao Cédula de Crédito Bancário – Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços – CDC – PJ n.º 003.561.509, emitida em 21/02/2014, dos quais os executados se encontram inadimplentes com as obrigações contratuais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para que, no prazo de 03 dias pague o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheça o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, opor embargos em 15 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 30 de janeiro de 2024**. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.445.396, em 28 de dezembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238, 1.243 e 1.207 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **NERISVALDO RODRIGUES DE ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.260.847-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 516.406.868-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Solar dos Quevedos, nº 223, Jardim Ibirapuera, CEP 05814-220; o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada à de seus antecessores, desde 1991, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 30 de novembro de 2005, celebrado com Claudionor Pereira Rocha e sua esposa Elgina Nogueira Rocha; sendo que estes adquiriram através de Contrato de Permuta de Imóveis, datado de 19 de março de 1991 celebrado com João Pereira Bebiano; que por sua vez, finalmente, adquiriu conforme Escritura de Venda e Compra, lavrada em 11 de março de 1991, celebrada com os titulares de domínio Ângela Veríssima Muniz e seu marido Benedito José Muniz; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA situada Rua Solar dos Quevedos, nº 223, antiga Rua Sete, e seu terreno com área de superfície de 141,80m², correspondente à parte do lote nº 20 da quadra "U", do loteamento denominado "Jardim Ibirapuera", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 103.030.0102-9; imóvel esse registrado em área maior, registrado em área maior, conforme a matrícula nº 64.184, deste registro. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ÂNGELA VERÍSSIMA MUNIZ, BENEDITO JOSÉ MUNIZ, JOÃO PEREIRA BEBIANO, CLAUDIONOR PEREIRA ROCHA, ELGINA NOGUEIRA ROCHA, ANTONIO MESTRE, MARCOS MESTRE, RICARDO MESTRE, LUCIANA WADIH ABDALLAH, PROTÁSIO JOSÉ DOS SANTOS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS e NILZA MARIANO MENDES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 09 de abril de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.460.343, em 12 de abril de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MOISES CORREIA DE OLIVEIRA,** brasileiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n° 28.726.948-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 212.518.318-85 casado sob o regime da comunhão de bens com **ROBERTA APARECIDA DE SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileira, microempreendedora, portadora da Cédula de Identidade RG n°43.670.779-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 339.145.108-46, ambos residentes e domiciliados na Rua Raul Leal, n° 16 – Praia Paulistinha, CEP 04812-350, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2005, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 30 de novembro de 2005, celebrado com Claudionor Pereira Rocha e Elgina Nogueira Rocha, que se refere ao IMÓVEL situado na correspondente ao PRÉDIO situado na Rua Jequirituba, n° 2.618, e seu terreno com área de superfície de 125,21m², correspondente à parte do lote nº 1.814 da quadra n° 40, do loteamento "Parque Grajaú", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte, em área maior, sob o nº 175.208.0183-6; imóvel esse que se acha em área maior conforme a matrícula n° 159.951, sob a titularidade dominial de BENEDITO DE AGUIRRA SIQUEIRA e sua mulher OLIVIA MARIA SIQUEIRA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos BENEDITO DE AGUIRRA SIQUEIRA, OLIVIA MARIA SIQUEIRA, NEUZA HONORATA CEZARIO, CICERO ANTONIO SANTANA, EDILEUZA COSTA SOUZA, ANTÔNIO VITORIANO DA SILVA e SUELI MARIA BOSSO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 09 de abril de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.464.559, em 11 de maio de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 e 1.243, ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **FABIO FERREIRA ELORZA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n° 35.520.936-SSP, inscrito no CPF/MF n° 369.307.488-70, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **IRIS DE MELO DOHOCZKI ELORZA**, brasileira, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG n° 43.679.164-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 324.657.318-23, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Desembargador Alceu Cordeiro Fernandes n° 549, Vila Pirajussara, CEP 05758-060, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, somada a de seus antecessores, com *animus domini*, desde 1995, adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 13 de dezembro de 2020; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua Desembargador Alceu Cordeiro Fernandes, n° 549, e seu terreno com área de superfície de 125,00m², correspondente à parte dos lotes 54, 55, 56 e 57 do local denominado Bairro do Campo Limpo ou Pirajussara, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 168.026.0200-7; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 267.431, sob a titularidade dominial de MIGUEL GROSSI. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MIGUEL GROSSI, TEREZA FERNANDES CROCCI, MARISA CROCCI FORCIONI, MARCOS CROCCI, JORGE CROCCI, KAZUO KODA, HIDEO UENO, JOSE AUGUSTO SILVA DE SOUZA, MARIA CECÍLIA DA SILVA FERNANDES SOUZA, HELDER JOAQUIM SOUZA DA SILVA, LUCINÉIA NATALINO SOUZA DA SILVA, DANIEL DOHOCZKI e DALTON SEA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 09 de abril de 2024. O Oficial.

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513848889
Data/Hora da Assinatura: 10/04/2024 22:50:56 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
5146936FEE414F8...

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

C.N.P.J. nº 60.498.417/0001-58 NIRE 3530001471-5

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da São Paulo Transporte S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará em 30 de abril de 2024, com início às 11 horas, em sua sede social, nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 236, no 8º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos: **1. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 1.1** Exame, discussão e votação do Relatório Integrado da Administração, das Demonstrações Contábeis, do Relatório dos Auditores Independentes, do Relatório de Asseguração Limitada e dos Pareceres do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023; **1.2** Eleição dos Membros do Conselho Fiscal, para o exercício 2024; **1.3** Outros assuntos de interesse social. Continuam à disposição dos Senhores Acionistas desta Sociedade, na Superintendência Financeira da Diretoria de Administração e de Infraestrutura, na Rua Boa Vista, 236 – 2º. andar, fundos, os documentos a que faz referência o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. São Paulo, 8 de abril de 2024. **EURÍPEDES SALES - Presidente do Conselho de Administração**

CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

CNPJ Nº 46.014.635/0001-49 - NIRE Nº 35.300.038.215

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da Construtora Lix da Cunha S.A para se reunirem em A.G.O. Semipresencial, a se realizar no dia **30/04/24, às 10:00 h.,** na Rua Avelino Silveira Franco, 149, sala 277- L'Office - Sousas, Campinas/SP, para discutirem a seguinte ordem do dia: **a)** Apresentação, discussão e deliberação do Relatório da Administração, Demonstração do Resultado e demais contas relativas ao exercício encerrado em 31/12/2023; A Companhia comunica que as referidas demonstrações encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, no seu site de relacionamento com investidor (www.lix.com.br/investidor.aspx/informações financeiras) e na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital, desde **28/03/24**, conforme prevê a Portaria ME 12.071/2021. **b)** Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2024. A Companhia comunica que a proposta da administração, que abrange os itens "a" e "b" da AGO, encontram-se disponíveis no seu site de relacionamento com investidor (www.lix.com.br/investidor.aspx/publicações/comunicados). O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia, munido de documento que comprove sua identidade. Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na AGO a que se refere o presente edital deverão ser apresentados com firma reconhecida do mandante ou do Tabelião onde tenha sido outorgada a procuração, e, depositados no escritório da Companhia situado em Campinas/SP, na Av. Francisco Glicério, 1101, Conj. 32, Centro, CEP 13012-910, dirigido à Diretoria de Relações com Investidores com antecedência de até 3 (três) dias úteis da data marcada para a realização da assembleia. Caso o acionista opte a participar da AGO à distância, atentar às seguintes orientações: a) encaminhar até o dia **23/04/24** à diretoria de relações com investidores (diretoria.ri@lix.com.br) o endereço eletrônico e cópias do CPF e RG; b) a assembleia a distância será realizada no aplicativo Microsoft Teams, sendo que todas as orientações para acesso serão disponibilizadas no site da Companhia (www.lix.com.br/investidor.aspx/publicações/comunicados); c) a Companhia não poderá ser responsabilizada caso algum acionista tenha problemas com o hardware, software ou internet que prejudique sua participação e/ou votação na assembleia de forma virtual. Campinas, 08 de abril de 2024. **Luciano Braga da Cunha - Presidente do Conselho de Administração**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.454.861, em 09 de março de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **CLEONICE FELIPE MAZZO**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG n°29.442.656-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 170.889.988-07 e **JOSÉ CARLOS MAZZO**, brasileiro, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG n°18.164.666-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 144.250.448-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Benício José da Fonseca, n° 100 – Rio Bonito, CEP: 04827-100, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, e somada à de seus antecessores, desde 1975, adquirida pelos genitores da primeira nomeada, conforme Conforme Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel, datado de 22 de setembro de 1975, no qual ARNALDO LOPES ou ARNALDO LOPES ELIZARDO casado com MARIA DE LOURDES PAIVA LOPES comprometeram-se em vender a totalidade o lote nº 01 da quadra nº 02 do Jardim Clipper, a ANTONIO FELIPE casado com MARIA DE LOURDES SCHUNCK FELIPE, e que por óbito dos genitores, detém a posse exclusiva e ininterrupta desde 1997; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA situada na Rua Benício José da Fonseca, n° 100, em confluência com a Rua Anísio Gomes Lemos, e seu terreno com área de superfície de 217,09m², correspondente a parte do lote nº 01 da quadra nº 02 do loteamento denominado "Jardim Clipper", 29° Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 163.131.0007-6; imóvel esse registrado em área maior, na qual foi implantado o loteamento Jardim Clipper, regulamente inscrito nesta serventia no Livro 8 de Registro Especial, sob o nº 179, tendo sido implantado na gleba de terras registrada conforme a transcrição nº 20.552 do 1º Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ARNALDO LOPES, MARIA DE LOURDES PAIVA LOPES, ROBERTO LOPES RODOVALHO, SÔNIA REGINA FERRARI RODOVALHO, PAULO VISCARDI FILHO, VERIDIANA RODOVALHO VISCARDI GALLINA, OLÍVIA RODOVALHO VISCARDI, MAURITHE RUFINO BEZERRA, ANA VANESSA FELIPE BEZERRA PEREIRA, ANA PAULA FELIPE BEZERRA REIS e MARIA CECILIA FELIPE DE OLIVEIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 08 de abril de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.446.699, em 09 de janeiro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **SANDRA SAVEGNAGO**, brasileira, educadora, portadora da Cédula de Identidade RG n° 12.927.452-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 042.762.918-79, com a aquiescência de seu marido, com quem é casada sob o regime da comunhão parcial de bens EDCÁSSIO DOS SANTOS PEREIRA, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n° 10.923.236-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 076.702.948-84, residentes e domiciliados na Rua Moacir Teixeira, n° 174, no Parque Residencial Maria Flora, no Município de Cambé/PR, CEP 86191-784; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores há aproximadamente 50 anos, adquirida de forma negocial firmada informalmente entre os genitores e titulares de domínio, posse essa que se refere ao IMÓVEL, situado na Rua Koto Mitsutani, n° 34, antiga Rua Um, e seu respectivo terreno com área de superfície de 250,00m², correspondente ao o lote nº 34 da quadra "I" do loteamento denominado "Jardim Mitsutani", no 29º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 184.217.0034-1; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 126.627 deste Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NILZA MARTINIANA DA SILVA MACHADO, CARLOS ROBERTO DA SILVA FERREIRA, IVONETE MARIA DE SOUZA FERREIRA, JOSÉ CIRO DA SILVA FERREIRA, ANTÔNIA FLORENTINA DAS GRAÇAS FERREIRA, ROSÂNGELA APARECIDA SILVA MACHADO, PAULO VICENTE SILVA MACHADO, RUBENS LUIZ SILVA MACHADO, NILTON CÉSAR SILVA MACHADO, MAGOICHI MITSUTANI, NISHIO TADASI, KIMIKO MITSUTANI, SIGUER MITSUTANI, HYOE SIOZAWA, WATAL MITSUTANI, AYAKO MITSUTANI, TAKUMI MITSUTANI, KIYOKO MITSUTANI, HIDEITSI UCHIKAWA, HIDEKO UCHIKAWA, CARLA ALMEIDA WASHINGTON DE SOUZA, HEITOR SAVEGNAGO e IVOMAR SAVEGNAGO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 08 de abril de 2024. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000614-51.2022.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Danyfibras Ltda CNPJ 23.601.972/0001-37 e a Francisca Leonice Monteiro CPF 321.531.553-04 que Auto Classics Indústria e Comércio de Veículos Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$11.500,00 - 28.01.22) objetivando a restituição do referido valor, devidamente corrigido, pois transferido por equívoco em 14.01.22 para a c/c 0038539-2, agência 6248 do Banco 341 de titularidade da empresa ré. Estando as rés em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Cotia, 21.09.23. K-10e11/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011279-68.2018.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Senisa Aços Laminados Eireli Epp CNPJ 18.942.874/0001-23 que Pht Phoenix Tratamento Térmico Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$2.595,02 (07.11.18) decorrente das duplicatas nºs 027822-1, 027822-2 e 027822-3, vencidas entre 04.11.16 a 18.11.16. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Cotia, 23.11.23. K-10e11/04

EDITAL DE CITAÇÃO -